



SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ROLANTE

Na dignificação da vida,
o ideal de nossa missão.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria do MS n.º 677 de 15/06/2021



CONTRATOS EM VIGÊNCIA

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2018 - Terceiro Termo Aditivo

PARCEIRO: Município de Rolante – 90.936.956/0001-92

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem como objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes em manter, melhorar, e equipar a estrutura e os veículos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Rolante, que tem como objeto a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes do município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022

VALOR TOTAL DA PARCERIA:

2022 – R\$ 347.846,40

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2021 - Segundo Termo Aditivo

PARCEIRO: Município de Riozinho – 92.401.553/0001-74

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto deste termo de fomento a conjugação de esforços entre os partícipes para contribuir para a manutenção da entidade e melhoramento da estrutura e dos veículos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Rolante/RS, propiciando atendimento à população municipal nos serviços de combate a incêndios, buscas, segurança, salvamento e defesa civil no âmbito do território municipal de Riozinho, bem como, a prestação de serviços de atendimento de urgência e emergências, atendimento pré-hospitalar, a proteção e o salvamento dos bens e da vida e promover a saúde dos habitantes do município de Riozinho, entre outros, através de repasses financeiros, na forma do plano de trabalho apresentado.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/12/2022

VALOR TOTAL DA PARCERIA:

2021 – R\$ 115.500,00

2022 – R\$ 348.000,00

CONVÊNIO 06/2021

CONVÊNIO Nº. 06/2021

PARCEIRO: Município de Rolante – 90.936.956/0001-92

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre os partícipes, visando manter e qualificar a proteção da vida dos habitantes do município, promovendo a saúde, na realização de remoções de pacientes inter e intramunicipais que necessitem de atenção para a manutenção de sua vida.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022

VALOR TOTAL DA PARCERIA:

2022 – R\$ 326.494,17

